

## PORTARIA Nº 327/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **GENTIL GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 565, com início a partir do dia 09.04.2021 à 09.04.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.



**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 05 de abril de 2021.



**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

